



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00030911-08

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/17

Objeto: Registro de Preços de refrigerador e freezer.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.005.322/0001-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
4	42.070	Freezer horizontal , capacidade de armazenamento de 300 a 350 litros, com chave, cor branca, tensão/voltagem de 127V ou bivolt, dimensões aproximadas AxLxP: 91x106x76,30 centímetros; certificado pelo INMETRO e/ou com Marcação CE; Grade interna; Pés estabilizadores com rodízio e travamentos; Temperatura de -18 a 0º C; Rodízios; Puxadores ergonômicos; Dreno de degelo frontal; Dupla função: freezer e geladeira; Sem CFC; O produto deverá estar em conformidade com os níveis de tensão estabelecidos na Resolução nº 505, de 26 de novembro de 2001, da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica); Deverá trabalhar adequadamente em temperaturas externas de + 43 Graus (Classe climática SN/T ou T); Superfície do equipamento sem solda, sem dobras, sem vinco, sem rugosidade, sem frestas que comprometam a higienização, de acordo com a RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004; Deverá estar de acordo com o Regulamento de Avaliação de Conformidade de Refrigeradores e seus Assemelhados, de uso doméstico, Portaria INMETRO/MDIC nº 20, de 01 de fevereiro de 2006; Os materiais e acabamentos do interior devem suportar a ação das temperaturas, ser atóxicos, além de não transmitir odor e gosto aos alimentos. Por se tratar de equipamento que entra em contato com alimentos, deverão ser	PÇ	30	1.703,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
		observados os Regulamentos Técnicos estabelecidos através das Portarias MS/SNVS Nº 27 de 18 de março de 1996 e RDC nº 20, de 22 de março de 2007 - Anvisa.			

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 MAIO 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº 3470466 DRC/CO 2º O
CPF nº 777 134 001.65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00030911-08

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Vitória Licitações e Comércio Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/17

Objeto: Registro de Preços de refrigerador e freezer

Ata de Registro de Preços nº 172¹⁸

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03 MAIO 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação
e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº 3470466 TPC/CO 25 V

CPF nº 777 134 001 68

e-mail institucional: fabio@vitorialicitacoes.com

e-mail pessoal: ana-flora@vitorialicitacoes.com